

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 071/2010.

A matéria dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), visando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 074/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 2010